



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0012, DE 2 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito Adicional especial originário do orçamento geral  
2020

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4611, de 2 de Junho de 2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2315 - Enfrentamento de Emergência - Covid - 19

339030.0102074000 - Material de Consumo R\$: 300.000,00

**Fonte de Recursos:** RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

449052.0102074000 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 400.000,00

**Fonte de Recursos:** RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/06/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal, (02.06.2020).

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE